



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/03/2019, Edição nº 4972, Página nº 09

PORTARIA Nº 094/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias ao servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Joselaine Genevra Bloch - período de 01 e 02/04/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Nilza Sieert Gerling - período de 28/03/2019, 01 e 02/04/2019 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Neiva Rosana Ragasson - período de 01 e 02/04/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Ana Carla Ruckhaber - período de 28/03/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

V – Nelci Vinciguerra Schmidt - período de 28/03/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

VI – Roselaine Lovatto Stubbe - período de 28/03/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

VII – Wernei Edilar Dockhorn - período de 27/03/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de março de 2019.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

NORBERTO PINZ
Prefeito